PROPOSIÇÃO

Eu FERNANDA PINTO MIRANDA, no uso de minhas atribuições enquanto vereadora, solicito que seja encaminhada para apreciação da Câmara de Vereadores a proposição de Reunião Pública a ser realizada no dia 12 de fevereiro, do corrente ano, às 18 horas, no Plenarinho desta casa, tendo como objetivo articular ações para o enfrentamento ao assédio sexual e violência contra mulher, fundamentada no Decreto Legislativo 672, que criou a campanha permanente de enfrentamento ao assédio e violência sexual contra mulher neste município, sobretudo com ênfase no art. 11 "
(infra exposto.

art. 2º, II: "a inserção da Câmara Municipal de Pelotas no enfrentamento ao assédio e violência sexual";

art. 6º " A Câmara Municipal de Pelotas realizará a confecção e fixação de material gráfico, que fazem parte desta campanha permanete, e caso de viabilidade financeira.
Parágrafo ùnico: o site e redes sociais da Câmara Municipal de Pelotas integrarão a campanha permanente";

art. 7º "A Câmara de Vereadores de pelotas disponibilizará material gráfico da campanha permanente, para fixação em outros prédios públicos, mediante solicitação dos órgãos interessados"

art 8º " A Câmara de Vereadores de Pelotas poderá promover seminários, audiências públicas e cursos, cujo o tema seja as violências sofridas por mulheres, abarcando as tipificações, punições e informações dos direitos das mulheres e procedimentos para as realizações de denúncias.

art. 11º " **Ficará a cargo da Câmara Municipal de Pelotas incluir na agenda de atividades do mês de março os objetivos de que trata o artigo 3º deste decreto legislativo**" (grifo nosso).

Nesta senda, restou o poder legislativo comprometido em colocar dentro de sua agenda oficial o enfrentamento ao assédio e a violência sexual contra as mulheres, motivo que justifica-se este pedido de Reunião Pública, assim como devido engajamento de cada um dos vereadores desta casa.

Certa da aprovação deste pedido.
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Pelotas,24 de janeiro de 2019

FERNANDA PINTO MIRANDA